

PORTARIA Nº 23/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando O Edoc nº 02630100653/2024-8 de 21/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA DE FÁTIMA BARBOZA DE CARVALHO**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 5158, CPF nº 267.XXX.XXX-20, Licença Especial referente ao 6º quinquênio de trabalho entre 24/04/2014 a 23/04/2019 a ser gozada nos períodos de 23/02/2024 a 22/04/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 6º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.


Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 23/02/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de fevereiro de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente

Ciente em 23.02.2024
Maria de Fátima B. de Carvalho

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 • Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633